



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

NUCCA – NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTES CAMPUS CAJAZEIRAS

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO “COCO DO DONA ZEFINHA”

O Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes (NUCCA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, integrante da Rede Rizoma: Tecnologia em Extensão da PROEXT - IFPB torna público o **Edital Nº 002/2017 – NUCCA/IFPB**, com a finalidade de selecionar integrantes para o Projeto de Extensão Coco de Dona Zefinha.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: INSTRUMENTISTAS E DANÇARINOS

1.1 O processo seletivo buscará pessoas interessadas em uma CONSTRUÇÃO CULTURAL COLETIVA COM FINS DIDÁTICOS. Assim, nível técnico instrumental e experiência com outros grupos não são pontos prioritários e definitivos;

1.2 Está chamada pública destina-se ao público em geral (externo e interno) para a seleção e o cadastro de interessados nas vagas para instrumentistas e dançarinos de coco de roda que formarão parte do Projeto de Extensão Coco de Dona Zefinha do IFPB/CZ;

1.3 Este projeto **NÃO dispõe de qualquer tipo de remuneração financeira** para os participantes voluntários.

2 O PROJETO

O Projeto de Extensão Coco de Dona Zefinha, foi criado no segundo semestre de 2016 com dois objetivos: fomentar a cultura popular através da formação de novas plateias voltadas para a cultura popular nordestina, como também criar um grupo de Coco formado por jovens repassando a tradição de geração para geração. O grupo de Coco foi formado no primeiro momento do projeto. No segundo momento do projeto o objetivo é fomentar também a dança do Coco.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas na área musical do projeto serão ofertadas para os seguintes instrumentos: **Ganzá, Conga e Pandeiro.**

3.2 As vagas ofertadas para dançarinos: **4 vagas** – duas pessoas do sexo feminino e

duas do sexo masculino (**não precisa ser dançarino profissional ou ter participado de grupo de dança anteriormente**).

4 DOS ENSAIOS

Os ensaios acontecem todas as terças das 19h às 21h no auditório do Campus IFPB/CZ.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, cujo endereço estará disponível no site do IFPB Cajazeiras, na página do NUCCA no Facebook ou por ficha de inscrição, disponível na Biblioteca Prof^o Ribamar da Silva, Campus Cajazeiras;

5.2 O período de inscrição será de 27 de julho a 14 de agosto de 2017;

5.3 Cada interessado deve efetuar apenas um processo de inscrição, utilizando o formulário de inscrição, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/cajazeiras> ou acessando a ficha online (<https://goo.gl/forms/8xQHUFzbu20OHZoc2>).

6 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6. 1 Serão realizados testes simples de aptidão musical para àqueles que desejarem tocar pandeiro, ganzá ou conga. O candidato tocará um coco com o grupo.

6. 2 Serão realizados testes simples de dança, o candidato dançará um coco com o grupo.

6.3 O não comparecimento no horário e local designado para a realização dos testes implicará na exclusão do candidato.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A pontuação máxima pelo candidato será de 10 (dez) pontos para teste instrumental, sendo o resultado final obtido por meio de média aritmética; 10 (dez) pontos para teste de dança (somente para quem se inscreveu para a dança).

7.2. Dos critérios e suas pontuações:

TESTE INSTRUMENTAL

A) Musicalidade (3 Pontos);

B) Experiência em outros grupos musicais escolares ou profissionais (1 Ponto);

C) Execução de música em consonância com os objetivos do projeto (3 Pontos);

D) Técnica de execução instrumental (3 pontos)

TESTE DANÇARINO

A) Ritmo (3 PONTOS)

B) Experiência em outros grupos de dança escolares ou profissionais (4 Ponto);

C) D) Técnica de execução de dança (3 pontos)

8. CALENDÁRIO DO EDITAL

8.1 Inscrições de 27 de julho a 14 de agosto de 2017;

8.2 testes 15 de agosto às 19h 30min no auditório do IFPB/CZ;

8.3 Resultado final 16 de agosto de 2017;

8.4 início das atividades 22 de agosto de 2017.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Cajazeiras, 27 de julho de 2017.

Daniel Andrade
Coordenador do Projeto
Extensionista integrante do NUCCA